



DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/2023

Concede Título de Cidadão Honorário de Goiana, e dá outras providencias. **(DJALMA DOMINGOS DE OLIVEIRA)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com lastro no art.86, do Regimento Interno, II, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Goiana, ao Senhor DJALMA DOMINGOS DE OLIVEIRA

Art. 2º.- Este Decreto-Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 09 de maio de 2023.

Ver. Luiz Eduardo Sousa dos Santos.
Presidente.

PUBLICADO

Em, 09/05/2023

Funcionário: _____

Matrícula: 0241